



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA  
ASSESSORIA DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
CURSO DE DIPLOMACIA E DEFESA (CDIPLD) 2024**

**PROCESSO SELETIVO - CDIPLD**

**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO CDIPLD 2024**

**1. Processo Seletivo**

I - Processo de indicação dos candidatos civis e militares Estaduais e do Distrito Federal aos cursos da Escola Superior de Defesa - ESD iniciar-se-á com proposta à Chefia de Educação e Cultura – CHEC, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA, de órgãos e instituições públicas e privadas a serem convidadas a indicarem representantes para os cursos do ano seguinte.

II - As instituições convidadas deverão responder formalmente ao convite, mediante Ofício, indicando candidatos para participarem do **Processo Seletivo CDIPLD 2024**, ou explicitando a indisponibilidade para tal.

**2. O candidato indicado será inscrito no processo seletivo se satisfizer às seguintes condições:**

I - ter vida pregressa ilibada, assegurada por meio de declaração do órgão indicante, como parte do **Parecer da Instituição** a respeito do candidato, na qual manifeste o seu desconhecimento sobre qualquer processo de natureza criminal alusivo ao candidato, ratificada por meio de declaração do próprio no seu formulário de inscrição *Online* de que não responde a processos daquela natureza;

II - ter ensino superior completo;

III - ter, no mínimo, três anos de experiência profissional de nível superior;

IV - ter sido indicado por instituição convidada;

V - estar em atividade na instituição responsável pela indicação; e

VI - estar em exercício de cargo de nível superior.

**3. A inscrição no processo seletivo será considerada se atendida as seguintes condições:**

I - envio, **até 27 de maio de 2024** dos seguintes documentos:

II - recebimento em meio físico ou assinado eletronicamente, até a data limite estabelecida no Ofício-Convite dos seguintes documentos:

- a) Ofício com os nomes e respectivos correios eletrônicos válidos e número de telefone para contato com os indicados pelas instituições convidadas;
- b) **Parecer da Instituição** de cada indicado, elaborado e assinado pela autoridade responsável pela indicação daquele candidato, cujo modelo é disponibilizado na página eletrônica da Escola Superior de Defesa - ESD; e
- c) **Termo de Compromisso Institucional**, cujo modelo é disponibilizado na página eletrônica da Escola Superior de Defesa - ESD.

III - envio eletrônico de todos os comprovantes das informações declaradas no **Formulário de Inscrição Online** (certificados, diplomas e documentos);

a) preenchimento, pelo candidato, do **Formulário de Inscrição Online**, até o dia **07 de junho de 2024**, com o devido upload dos documentos digitalizados comprobatórios das qualificações declaradas. Os documentos a serem enviados no formulário são descritos abaixo:

- RG e CPF;
- diploma/certificado de graduação;
- certificados dos cursos declarados no Formulário de Inscrição *Online*;
- comprovações de publicações declaradas no **Formulário de Inscrição Online**; e
- certificado de proficiência em idiomas, quando houver.

**Ressaltamos que todos os diplomas e certificados estrangeiros somente serão levados em consideração mediante revalidação conforme as normas do MEC. Para mais informações acesse o link abaixo:**

<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas>.

### 3.1 Cronograma do Processo Seletivo dos candidatos civis e militares Estaduais e do Distrito Federal aos cursos da Escola Superior de Defesa – ESD.

ATIVIDADE	DATA-LIMITE
ENVIO DOS OFÍCIOS CONVITES PELA ESD, PARA AS INSTITUIÇÕES CONVIDADAS.	12 ABRIL 2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
DATA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA - ESD/ASAc, JUNTAMENTE COM O PARECER E TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL.	27 MAIO 2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS PARA ESD/ASAc.	07 JUNHO 2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
PUBLICAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS NO SÍTIO DA ESD.	23 JULHO 2024

### 3.2 Candidatos indicados pelo Ministério da Defesa e Forças Armadas:

ATIVIDADE	DATA-LIMITE
INDICAÇÃO DE MILITARES E CIVIS DO MD E DAS FFAA PARA ESD	23 JUNHO 2024

**Obs\*** Os militares e civis do MD e das Forças Armadas, não passam pelo processo seletivo realizado pela ESD sendo selecionados e indicados pela própria Força.

#### **I. Parecer da Instituição (Modelo): ([clique aqui](#))**

A instituição responsável pela indicação deverá apresentar, em documento formal, o interesse pelo CEPD e as razões da indicação do seu candidato, bem como as expectativas quanto ao seu aproveitamento após o curso, atestando que este possui os requisitos para a inscrição (tempo de experiência profissional, exercício em cargo de nível superior, competência e atuação destacadas para cada candidato indicado). O documento deverá ser elaborado, datado, assinado, carimbado e **enviado junto com o Ofício de Indicação**.

#### **II. Termo de Compromisso Institucional (Modelo): ([clique aqui](#))**

A instituição responsável pela indicação deverá se comprometer, em documento formal, pelos encargos de salários, diárias, ajudas de custo, hospedagem e demais despesas dos candidatos indicados, durante a realização de **Estudos Interdisciplinares de Campo - EIC** quando houverem, além de autorizar a participação em tais viagens em território nacional e internacional, sendo apenas os custos de transporte (terrestre e/ou aéreo), dessas viagens, de responsabilidade da ESD. O documento, elaborado para cada candidato indicado, deverá estar datado, assinado, carimbado e **enviado junto com o Ofício de Indicação**.

#### **III. Divulgação do Resultado Final e Cancelamento de Inscrição**

1. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado na página da ESD (<https://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/processos-seletivos-cursos-regulares/2024>) a partir de **23 de julho de 2024**.
2. Após iniciado o curso, será assinada pelo Ministro de Estado da Defesa a Portaria de Seleção e publicada no Diário Oficial da União (DOU) com os nomes dos alunos relacionados para matrícula. O documento será disponibilizado na página da ESD.
3. Eventuais cancelamentos de inscrição, a qualquer tempo, deverão ser formalizados (por Ofício) junto à ESD pela instituição de origem do candidato.

#### **IV. Apresentação dos Alunos na ESD**

O traje, horário e local serão divulgados antes do início do curso, pela coordenação, através dos e-mails informados no Ofício de Indicação.

#### **V. Duração do Curso**

O CDIPLD ocorrerá no período **19 de agosto a 20 de setembro de 2024** na ESD.

#### **VI. Informações Adicionais acerca do Processo Seletivo**

1. O CDIPLD. Híbrido: **três semanas EaD (19 de agosto a 6 de setembro)** e **duas semanas presenciais (9 a 20 de setembro), 113h/a**.

2. Não serão aceitos documentos assinados pela instituição indicante sem a completa identificação do signatário.
3. A resposta da instituição convidada ao documento enviado pela ESD, ainda que a mesma não indique candidatos, é indispensável para sua manutenção entre as participantes dos processos seletivos aos cursos da Escola.
4. Outras informações atinentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Assessoria de Seleção e Acompanhamento (ASAc) da ESD, nos seguintes telefones e endereço eletrônico: (61)2023-5073 ou [esd.selecaocursos@defesa.gov.br](mailto:esd.selecaocursos@defesa.gov.br).
5. O **Ofício de Indicação**, o **Termo de Compromisso Institucional** e o **Parecer da Instituição**, poderão ser enviados para o e-mail [esd.protocolo@defesa.gov.br](mailto:esd.protocolo@defesa.gov.br) desde que assinados eletronicamente. **Para documentos assinados à caneta, é obrigatório o encaminhamento dos originais**, no endereço abaixo:

**ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA**

**DF 001, KM 27, 4, SHIS - Jardim Botânico, Brasília - DF- CEP 71686-900**

**Telefone: (61) 2023-5027/5029 – [esd.protocolo@defesa.gov.br](mailto:esd.protocolo@defesa.gov.br)**

6. **Não serão aceitos documentos assinados por meio de chancela.**

Para outros esclarecimentos sobre a condução do curso, favor contatar a Direção do Curso pelo telefone **(61) 2023-5088** ou acessar as informações disponíveis na página do curso na Internet. (<https://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/cursos/cdiplod>)